



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 146384777/2026-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.001604/2026-13

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133_00235_2026 - ABIGAIL LESLIE ALLSOPP**

1. Ciente do inteiro teor do presente Processo;
2. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 0133_00235_2026 em desfavor de ABIGAIL LESLIE ALLSOPP, filha de Kevin Ashford e Lindsey Ann Ashford, nacional do país REINO UNIDO, nascida aos 01/12/1993, sexo Feminino, portadora do PASSAPORTE COMUM nº 151279256, ingressou ao território nacional em 04/06/2025, pelo AEROPORTO INTERNACIONAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, classificada como VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada até 02/09/2025, infringiu o disposto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais) pela seguinte prática: ultrapassar em 244 dias o prazo de estada legal no país;
3. De acordo com o Parecer (146383901), do Chefe do NRM/DELEMIG, motivo pelo qual indefiro a defesa apresentada, mantendo na íntegra o Auto de Infração (145905750);
4. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências, dando-se ciência à Interessada, acerca do indeferimento do pedido.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146384777&crc=AB6A6F57.
Código verificador: **146384777** e Código CRC: **AB6A6F57**.